



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.538-B DE 2010**

**Aprova o ato que outorga concessão à
RÁDIO MARCO ZERO LTDA. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
onda média na cidade de Oiapoque, Es-
tado do Amapá.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o De-
creto s/nº de 4 de setembro de 2009, que outorga concessão à
Rádio Marco Zero Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em
ondas médias na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado ELISEU PADILHA
Presidente**

**Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA
Relator**